



## RESOLUÇÃO Nº 069/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano letivo de 2020.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6**;  
considerando a **Resolução nº 081/2019-PGM**;  
considerando a **Resolução nº 066/2018-CI/CCA**;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2020, conforme segue:

**-Mestrado:** 10 (dez) vagas

**-Doutorado:** 10 (dez) vagas

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).